



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1782 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 17 de Outubro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 021/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.26.0011, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de borracharia para a frota de veículos, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS**, sob o CNPJ sob nº 37.074.292/0001-17, no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 024/2023, Processo Licitatório nº. 2023.09.11.0033, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de

hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico do sistema integrado de gestão educacional - SIGEDUC, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sob o CNPJ sob nº 13.046.686/0001-67, no valor total de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 022/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.26.0015, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão de créditos publicitários e gestão de anúncios com o objetivo de impulsionamento de campanhas informativas gerais do município de Carnaubais/RN, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **YARA MARIANE AVELINO DA SILVA**, sob o CNPJ sob nº 49.900.519/0001-15, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o

Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 17 de outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 230/2023 17 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **17/10/2023**, e com termino em **17/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Maria das Graças da Fonseca Cabral**. Com Matrícula **061712-0**, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo em **01/05/1992** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 021/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.07.26.0011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS 08573578408, inscrita no CNPJ nº 37.074.292/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, visando atender às manutenções dos veículos leves e pesados da frota que compõe o Município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvol. Rural e M. Ambiente	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.0000		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	610/611	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica.
Código Redutor:	60/61	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos
Cód._Red	124/125/126/127/894	F. de Recurso:	1.553.0000/1.704.0000/1.500.1001/1.573.0000/1.576.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	21	Manutenção do fnde/estado	
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	
Cód. Red	152/153/895/155/886	F. de Recurso:	1.553.0000/1.704.0000/1.500.1001/1.573.0000/1.576.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	21	Manutenção do fnde/estado	
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	
Cód. Red	212/213/896/214/887	F. de Recurso:	1.553.0000/1.704.0000/1.500.1001/1.573.0000/1.576.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj Atividade:	2.43	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Código_Redutor :	284/285	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor :	661/662	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2023.

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LÚCIA HELENA BARBALHO MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DAMIANA DA SILVA DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEVANI AVELINO DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.07.26.0015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: 49.900.519 YARA MARIANE AVELINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.900.519/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS PUBLICITÁRIOS E GESTÃO DE ANÚNCIOS COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAMENTO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, visando atender às necessidades administração em geral que compõe o Município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 17 de outubro de 2023

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.09.11.0033
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.046.686/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, - SIGEduc,

visando atender às necessidades da secretaria de educação que compõe o Município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação
Função_Governo:	12	Educação
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	17	Manutenção do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE
Proj_Atividade:	2.35	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	135	Fonte de Recurso: 1.550.0000

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FINANCEIRO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem pernoite a (o) Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Secretária na SEMTHAS do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem Pernoite a (o) Sr. (a) Aline Bezerra de Melo, matrícula Nº131199-9, ocupante do cargo/função Secretária de Finanças do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem Pernoite a (o) Sr. (a)

Alisson Bezerra de Melo, matrícula N°131228-6, ocupante do cargo/função Assistente de Contratos do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem Pernoite a (o) Sr. (a) Marineide Marinho Pereira Diniz, matrícula N°131313-4, ocupante do cargo/função Prefeita do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação

hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem pernoite ao (o) Sr. (a) Damiana da Silva Dantas, matrícula N°131875-6, ocupante do cargo/função de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de OUTUBRO de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2023
DISPENSA Nº017/2023**

Processo Nº **2023.08.21.0001**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DO NASCIMENTO, CNPJ 51.786.666/0001-58

Endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, N°384, Casa, Conj. Independência, Pendências/RN, CEP 59.504-000.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de maestro no município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 24 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DO NASCIMENTO

CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO N°0100/2023

DISPENSA N°020/2023

Processo N° 2023.08.31.0009

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 08.052.666/0001-03

Endereço: Av. Agenor Araújo, N°464, Centro, Iguatu/CE, CEP 63.500-110.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de concessão de passagens aéreas para o município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 54.150,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 25 de Setembro de 2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 25 de Setembro de 2023

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

LVM VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA: 052/2023

*Dispõe sobre **REORDENAMENTO** de Proventos em Folha de Pagamento de Servidor do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora

para Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 346, de 9 de março de 2017, que organiza toda estrutura de Cargos do Poder Legislativo do Município bem como suas atualiações/emendas;

CONSIDERANDO Acórdão do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte sob ID 58238843, no Processo 0802402-20.2020.8.20.5100, que determina inserção de Pagamento de Incorporação de Gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Caraubais/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. ROBENILSON JERONIMO FERREIRA, de CPF de nº 028.***.274-88, de matrícula de nº 13, Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, deste Poder Legislativo, a INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO mediante Determinação Judicial, na base de cálculo o seu vencimento-base, à época, de R\$ 2.985,64, ficando a referida incorporação no valor de R\$ 2.388,51 no seu Horelite Mensal.

Art. 2º - **DETERMINAR** a criação do Provento "INCORPORAÇÃO (DET JUDICIAL)" no Horelite do Servidor no valor fixado de R\$ 2.388,51, passível de tributação, assim como os demais Proventos, conforme determinação.

Art. 3º - **REVOGAR** os efeitos da Portaria de nº 07/2022, deste Poder Lesglativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides

Presidente

ESPAÇO EM BRANCO